



MUNICÍPIO DE
VISEU

EDITAL

-----**FERNANDO DE CARVALHO RUAS**, Presidente da Câmara Municipal de Viseu:-----

-----**DÁ PÚBLICO CONHECIMENTO**, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, que nesta data, proferiu o seguinte despacho: Em adenda ao meu despacho N.º 025/P de 10 de fevereiro de 2022 e tendo em conta a necessidade de dotar a Administração de mecanismos que lhe permitam, em tempo oportuno, desenvolver e praticar actos administrativos, durante o período de férias do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, João Paulo Lopes Gouveia, no mês de agosto do corrente ano, delego na **Sra. Vereadora da Câmara Municipal de Viseu, Ana Leonor Cruzeiro de Oliveira Barata**, ao abrigo do n.º 2, do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro a seguinte competência:-----

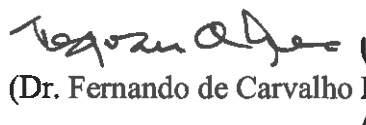
Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas até 149.639,37 euros	Alínea a) do n.º 1 do art.º 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, que se mantém em vigor de acordo com o estipulado na alínea f) do n.º 1 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação
--------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

-----Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.-----

-----E eu,  (Rui Alexandre Mendes Duarte),
Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, o redigi e subscrevi.-----

-----Viseu, e Secretaria da Câmara Municipal de Viseu, 08 de agosto de 2022.-----

O Presidente da Câmara Municipal,


(Dr. Fernando de Carvalho Ruas)